



PORTARIA Nº 619 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.000827/2014-91,

Resolve,

I. Autorizar a lotação provisória da servidora **MARCIA VALÉRIA PAIXÃO**, Siape nº 01929341, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria de Ensino à Distância - EAD, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Pinhais, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica constante do processo nº 23411.000827/2014-91, celebrado entre a Diretoria de Ensino à Distância – EAD e Câmpus Pinhais.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO  
REITOR